



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Despacho n.º 9003/2023

*Sumário:* Autorização de abertura, nomeação de júri e delegação da presidência do júri do concurso para investigador auxiliar da Faculdade de Ciências.

1 — Sob proposta do Diretor da Faculdade de Ciências (FC) da Universidade de Lisboa, autorizo o pedido de abertura de um concurso documental para recrutamento, na modalidade de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de Meteorologia, ou de Oceanografia Física, ou de Geofísica, ou de Engenharia Geográfica, ou de Sistemas Sustentáveis de Energia, daquela Faculdade, nos termos dos artigos 9.º, 10.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro, e no âmbito do Contrato-Programa para Atribuição do estatuto e de financiamento complementar a Laboratórios Associados 2021-2025, celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. e diversas instituições, entre elas a Faculdade de Ciências, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 45.º do Regime Jurídico das Instituições que se dedicam à Investigação Científica e Desenvolvimento (RIIJC) e nos termos do artigo 6.º do Regulamento dos Laboratórios Associados da FCT — Regulamento n.º 872/2019, de 12 de novembro, alterado pelo Regulamento n.º 819/2020, de 30 de setembro.

2 — Sob proposta do Conselho Científico da mesma Faculdade, de 17 de maio de 2023, nomeio o Júri do presente concurso e delego a sua Presidência, conforme o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 04 de agosto, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, nos termos a seguir indicados:

Presidente, por delegação de competências, Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências, com faculdade de subdelegação num Professor Catedrático, com tenure, ou num Investigador Coordenador, de nomeação definitiva, por si designado.

Vogais:

Doctor Ana Margarida Godinho Ferreira, Professor, Faculty of Mathematical and Physical Sciences, University College of London;

Doutor Emanuel Nemésio de Sousa Dutra, Investigador Principal, Instituto Português do Mar e da Atmosfera;

Doutor Rui Miguel Andrade Caldeira, Investigador Principal da Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação — ARDITI;

Doutor Pedro Manuel Alberto de Miranda, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor João Manuel de Almeida Serra, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 de agosto de 2023. — O Reitor, *Luís Manuel dos Anjos Ferreira*.

316760289